



## **IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DO TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL**

JEFERSON MANOEL TEIXEIRA; FERNANDA SUELI CUNHA DOS SANTOS;  
RAPHAEL CUNHA DOS SANTOS; LUIS HENRIQUE BRITO BARRETO SOUZA;  
CAROLINA RANGEL DE AZEVEDO.

### **RESUMO**

A Organização Mundial da Saúde define saúde como um estado completo de bem-estar físico, mental e social. Segundo a Secretaria Especial do Índio, em 2021, 764 mil indígenas vivem em aldeias no Brasil. Estão presentes em todas as regiões do país, exceto nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte. Para que a atenção à saúde indígena seja garantida, para qualificar as ações de promoção, recuperação e reabilitação, é necessário que a equipe multidisciplinar discuta e sistematize um plano de manejo baseado nas culturas de cada aldeia. Ao adotar esta perspectiva, a sociedade pode promover um ambiente mais inclusivo, onde todos tenham a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo. Em 2023, foi aprovada uma moção para que veterinários trabalhem na Secretaria Especial de Saúde Indígena. O objetivo é que a vigilância e o controle das zoonoses na saúde indígena atuem também na preservação do meio ambiente e da diversidade. A falta de consciência sobre os hábitos dos povos indígenas, como procurar ajuda dentro da sua própria aldeia, é um problema significativo. Os desafios enfrentados não são intransponíveis. Os locais que atendem os povos indígenas aldeados devem esforçar-se por proporcionar um ambiente inclusivo e acolhedor. A formação profissional com a teoria do cuidado intercultural amplia a perspectiva de competência e sensibilidade cultural. Os povos originários devem receber atenção específica dos órgãos públicos. As práticas devem observar a cultura das comunidades para melhor desenvolvimento do trabalho.

**Palavras-chave:** Povos Originários; Políticas Sociais; Promoção em Saúde; Indígenas Aldeados; Equipe Multidisciplinar no Atendimento à População Indígena.

### **INTRODUÇÃO**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade. Diante da existência de populações que têm maiores iniquidades e vulnerabilidades destaca-se a indígena.

Desde o século 16, quando foi registrada a chegada dos primeiros não indígenas em solo dos povos originários, epidemias assolaram as populações indígenas de tal forma a gerar uma série de problemas sociais, demográficos, econômicos e políticos (BARROS et al., 2020)

De acordo com a Secretaria Especial Indígena, em 2021, vivem no Brasil 764 mil

indígenas aldeados. Estão presentes em todas as regiões do país, exceto nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte (IBGE, 2010). Na Portaria 1317/2017, a Equipe Multiprofissional de Saúde Indígena (EMSI), corresponde a uma equipe mínima, composta por pelo menos três profissionais de ocupação/categorias diferentes, sendo um de nível superior e dois de nível médio, conforme descrito na Portaria 1317/2017. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

A compreensão da diversidade como uma característica natural e valiosa de nossa espécie leva a uma maior aceitação e valorização das diferenças. Ao invés de serem consideradas como uma limitação, as características podem ser vistas como um recurso valioso para a sociedade, trazendo perspectivas únicas, criatividade e habilidades específicas. (GRINKER, 2017).

Logo, a diversidade e suas características representam uma mudança de paradigma no entendimento de diferenças e hábitos sociais e culturais. Ao adotar essa perspectiva, a sociedade pode promover um ambiente mais inclusivo, onde todos tenham a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo.

É fundamental que se busque conhecer mais a respeito desse campo e se engajar em práticas que promovam a aceitação e valorização da diversidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. A principal característica do Sistema Único de Saúde (SUS) é o atendimento multidisciplinar. As unidades que prestam serviços de saúde à população são compostas por profissionais de diferentes especialidades que, em conjunto, oferecem integralidade e resolutividade às demandas da comunidade. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Com isso, essa pesquisa teve como objetivo descrever a importância de profissionais enfermeiros, médicos e médicos veterinários, atuando como uma equipe multidisciplinar no trabalho para a saúde indígena, descrevendo suas atuações e desafios.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Trata-se de uma revisão de literatura, foram utilizadas bases de dados científicas, como PubMed, Scopus e Web of Science, Portal da Fiocruz, Organização Mundial da Saúde, bases de dados da BVS-Biblioteca Virtual em Saúde, SciELO, artigos científicos indexados em jornais e/ou revistas, sendo que todas as pesquisas literárias foram realizadas no mês de setembro de 2023 para identificar artigos relevantes publicados entre os anos de 2010-2023. Os termos de busca incluíram “saúde indígena” “ausência do médico veterinário no âmbito da saúde indígena” “atendimento multidisciplinar aos povos originários” e suas combinações. Foram incluídos estudos em inglês, espanhol e português. Em soma, os critérios de inclusão foram definidos como estudos clínicos randomizados, ensaios clínicos controlados, revisões sistemáticas e meta-análises que abordassem o tema proposto.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Este artigo buscou identificar os desafios e atuações de uma equipe multidisciplinar no âmbito legal da saúde indígena.

De acordo com Smithson (2015), o campo de estudos sobre ignorância é multidisciplinar, sendo que recentemente tem havido um esforço de construção de um referencial que contemple as contribuições teóricas e empíricas das diversas áreas (a exemplo de antropologia, sociologia, ciência política, filosofia, psicologia, economia comportamental, comunicação, literatura e saúde e medicina).

O principal destaque do estudo são as evidências significativas da relação entre o impacto negativo de somente no ano de 2023 a possibilidade de o médico veterinário vir a fazer parte da equipe de profissionais que trabalham no ramo da saúde dos povos originários. Ao longo deste trabalho, foi possível discutir os desafios enfrentados em saúde e hábitos culturais, como linguagem e comunicação entre profissionais e pacientes superior e a importância de promover a inclusão desses indivíduos em um ambiente de saúde acessível e igualitário.

A Constituição de 1988 foi uma mudança significativa no acesso à saúde no Brasil. O que ajudou a atender a população brasileira que antes não tinha acesso adequado aos cuidados de saúde. A partir disso, foi estabelecido que os governos devem garantir o direito à saúde através de políticas sociais e econômicas. Com isso, o acesso à saúde pública gratuita e universal tornou-se um dos principais marcos sociais delineados pela Constituição Federal (FENELON, 2018).

Não se pode falar de atuação do judiciário sem mencionar o direito à saúde, que de acordo com a Constituição Federal de 1988, é muito clara no art. 5º previsto, como um direito universal. A Carta Magna estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Carta Magna brasileira, conhecida como Constituição Federal de 1988, é um conjunto abrangente de leis, normas, regras e direitos que têm como objetivo garantir a justiça e proporcionar igualdade de oportunidades a todos os cidadãos brasileiros. Ela busca estabelecer um país onde todos possam viver e buscar seus sonhos. No entanto, é inegável que, apesar de sua grande importância, muitas pessoas desconhecem as principais características apresentadas nessa carta constitucional. (BRASIL, 1998).

Durante a pesquisa, evidenciou-se que a saúde indígena traz consigo habilidades e potenciais únicos, que podem contribuir significativamente para a diversidade de ideias e perspectivas que são capazes de abrir mais possibilidades formais de trabalho para os profissionais de áreas que não correspondem as ciências da saúde.

Para que possa ser garantida a atenção à saúde indígena, a fim de qualificar as ações de promoção, recuperação e reabilitação faz-se necessário que a equipe multidisciplinar discuta e sistematize um plano de gestão baseado nas culturas de cada aldeia, considerando os determinantes do processo saúde doença destes povos. (SILVA, et al., 2015).

Embasado no levantamento bibliográfico, notou-se que tratando da saúde indígena, é composta por profissionais que são médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, agente de saúde indígena, técnico e/ ou auxiliar de enfermagem e auxiliar de saúde bucal. Durante o levantamento identificou-se que a equipe multidisciplinar do indígena no âmbito da atenção básica tem a seguinte composição: Médico, Enfermeiro, Dentista, Fisioterapeuta, Técnico/Auxiliar de enfermagem, Técnico/ Auxiliar em saúde bucal. Estabelecendo papel central dentro das EMSI nas práticas do cuidado à população indígena, a medicina e a enfermagem possuem atuação abrangente, com destaque para a educação em saúde, supervisão, coordenação das EMSI e assistência propriamente dita, que abrange desde os cuidados emergenciais, prevenção de doenças e recuperação em saúde.

Além da barreira linguística, o déficit de conhecimento de profissionais deve ser superado com formação no âmbito acadêmico (graduação e pós-graduação) e em programas de educação permanente. Diante dos dados expostos, fica claro a ausência do profissional médico veterinário trabalhando no âmbito da saúde indígena, dando ênfase na sua importância quando lidamos com saúde pública e única. O trabalho destes junto com zootecnistas, asseguram o produto com qualidade, desde a inspeção, produção, captura, beneficiamento para a indústria e segurança alimentar, principalmente tratando de uma raça que consome diariamente pescados e seus derivados por hábito cultural. Contudo em 2023,

uma moção foi aprovada para a atuação de médicos veterinários e zootecnistas na Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) de todo o país. De acordo com o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) o objetivo é que a vigilância e o controle de zoonoses na saúde indígena, atuem também na preservação do meio ambiente e da diversidade.

Além disso, a falta de conscientização em relação aos hábitos dos povos originários, como procurar ajuda dentro da própria aldeia e muitos serem persistentes em não aceitar a medicina baseada em fármacos é uma questão significativa. Muitas pessoas não entendem que essas diferenças não são erradas, mas formas diferentes de processar informações e se relacionar com o mundo e a falta de conhecimento leva à falta de apoio e compreensão, o que dificulta ainda mais a trajetória e toda a vida de uma pessoa (BEARDON, 2017).

No entanto, é importante ressaltar que os desafios enfrentados não são intransponíveis. Os locais de atendimentos dos povos indígenas aldeados devem se esforçar para proporcionar um ambiente inclusivo e acolhedor, com estratégias adaptadas às diferentes necessidades de cada cidadão. Isso inclui oferecer serviços de suporte, como a disponibilidade de profissionais especializados para orientação e acompanhamento individualizado, acesso a tecnologias assistivas e ações de conscientização para promover a compreensão e empatia por parte de toda a comunidade (BEARDON, 2017).

## CONCLUSÃO

Os povos originários devem ter olhares específicos, pelos órgãos públicos. As práticas devem observar a cultura das comunidades para um melhor desenvolvimento do trabalho. A capacitação profissional com a teoria do cuidado intercultural amplia a perspectiva de competência, sensibilidade cultural e estabelece uma atenção diferenciada na prática. As decisões regulatórias acerca da equipe multidisciplinar atuando na atenção aos povos originários demonstram a necessidade de ampliação dos critérios de avaliação da legalidade das ações. Contudo, é importante frisar a aplicação de conhecimentos técnicos e científicos e a plausibilidade de alegações de ignorância e a sua utilização como prova. Sendo que a tomada de decisão deve ser baseada na análise social, dado que vivemos em um país democrático. Logo, a equipe multidisciplinar trabalhando em conjunto e com capacitações tornam o serviço de saúde com maior chance de promoção dentro das aldeias.

## REFERÊNCIAS

BARROS, M. B. DE A. et al. Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de COVID-19.

**Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 4, 2020.

BEARDON, L. (2017). **The neural generation: Exploring the transitions of young people with autistic spectrum disorders from education into employment**. *Autism*, 21(1), 92-101.

BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.pdf).

GRINKER, R. R. (2017). **Unstrange Minds: Remapping the World of Autism**. Basic Books.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo**

**demográfico 2010: resultados gerais da amostra** [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2010 [cited 2021 Aug 03]. 239 p. Available from: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/99/cd\\_2010\\_resultados\\_gerais\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/99/cd_2010_resultados_gerais_amostra.pdf)

FENELON, Fernanda Meireles Fenelon. GOVERNO FEDERAL, (2018)., **Constituição Federal reconhece saúde como direito fundamental** - Disponível em: < <https://www.gov.br/pt-br/constituicao-30-anos/textos/constituicao-federal-reconhece-saude-como-direito-fundamental#:~:text=Fenelon%20explica%20ainda%20que%20o,pela%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%E2%80%9D%2C%20argumenta.> > Acessado em: 29 abr. 2023

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2017). **Secretaria de Atenção à Saúde**. Portaria nº 1.317, de 03 de agosto de 2017. Diário Oficial da União [Internet]. 2017 [cited 2021 Aug 03];151(1):49. Available from: [http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/integras\\_pdf/PORT\\_SAS\\_MS\\_1317\\_2017.pdf](http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/integras_pdf/PORT_SAS_MS_1317_2017.pdf)

SILVA HB, DIAZ CMG, SILVA KF. **A cultura e a saúde da mulher indígena: revisão integrativa**. J. res.: fundam. care. online 2015. out./dez.